



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 037/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja realizada a limpeza da calçada, e a instalação de placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo e Entulho”, na Rua Ametista, nº 199, Bairro Residencial Paraíso.**

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária devido ao descarte irregular de lixo e entulho no local, o que vem causando transtornos aos moradores e pedestres, além de trazer riscos à saúde pública e prejudicar a limpeza e o aspecto urbano da via.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 11 de fevereiro de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

